# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Retificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Uru**
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**Câmara Municipal de Uru**
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

**Prefeitura Municipal de Uru – Estado de São Paulo**
**ERRATA N.º 02/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URU – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Francisco Telles, n.º 461, Centro, Município de Uru - SP, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **ROBSON EDUARDO FORTE**, no uso das suas atribuições juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto n.º 022/2025, **Torna Público** a Errata n.º 02/2026 de Retificação do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025

**1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO**

**1.1 Leia-se como segue e não como constou:**

**ANEXO I – DO CARGO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**ENSINO SUPERIOR - COMPLETO**

| CARGO | N° DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS | VENCIMENTO (R$) | TAXA INSCRIÇÃO (R$) | Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m | Número de Questões | Peso |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Professor da Educação Básica PEB II- Educação Física | 1+CR | Hora/aula | . Curso Superior de licenciatura Plena com Habilitação Específica em Educação Fisica e complementação nos termos da legislação vigente e registro no CREF | R$ 26,84/hora | **R$ 50,00** | Conhecimentos Específicos | 15 | 5,00 |
| | | | | | | Língua Portuguesa | 10 | 2,00 |
| | | | | | | Matemática | 5 | 1,00 |
| | | | | | | Titulos | -- | 10,00 |
| | | | | | | **Totais** | **30** | **110,00** |

**Uru/SP, 08 de janeiro de 2026.**

**ROBSON EDUARDO FORTE**
Prefeito Municipal

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Decreto n.º 022/2025)**


Av. Francisco Telles, 461, Centro, CEP:16650-015, Uru-SP
www.uru.sp.gov.br prefeitura@uru.sp.gov.br
(14) 3582-8000